



PORTARIA N.º 138/2017 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento capacitação para o exterior da professora Conceição Solange Bution Perin, do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.455.986-0 de 06/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento capacitação no exterior da professora **Conceição Solange Bution Perin**, RG nº 3.349.127-1/PR, do *campus* de Paranavaí, para pesquisa e supervisão do Estágio Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Salamanca, na Espanha, **no período de 20/03/2017 a 18/04/2017.**

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.
Paranavaí, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor